



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1718, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **Progressão Funcional por Mérito**, de acordo com a Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
1622434	ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO	03/02/2011	E-103	E-104	03/08/2015
2075623	VANESSA VAZ	11/11/2013	E-101	E-102	11/05/2015
1799533	EMILLE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	15/07/2010	E-303	E-304	15/01/2015
1476357	LIDIANNE DIAS SILVA DOS SANTOS	30/06/2009	E-304	E-305	30/06/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB em 14.08.2015